



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais



**PORTARIA Nº 494/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

**Regulamenta o funcionamento e designa os membros do Comitê Municipal de Governança da Alfabetização no âmbito do Município de Bom Sucesso - MG, nos termos do Decreto Municipal nº 2.447/2026, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 2.447/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no Município de Bom Sucesso - MG e prevê a criação e regulamentação do Comitê Municipal de Governança da Alfabetização,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o funcionamento e designada a composição do **Comitê Municipal de Governança da Alfabetização**, de caráter consultivo e de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização do Município de Bom Sucesso - MG.

**Art. 2º** O Comitê Municipal de Governança da Alfabetização será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, em estrito atendimento às representações previstas no § 2º do art. 6º do Decreto Municipal nº 2.447/2026:

#### **I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Titular: Ilda Maria Campideli Borges
- b) Suplente: Marden Lucas Alvarenga

#### **II - Representantes das Equipes Gestoras das Escolas Municipais:**

- a) Titular: Gilvane Ogano Milagres
- b) Suplente: Maísa Aparecida Aguiar Mendonça

#### **III - Representantes dos Coordenadores Pedagógicos:**

- a) Titular: Gisele Alves Machado
- b) Suplente: Karolayne Rezende de Carvalho



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119  
CNPJ 18.244.400/0001-08

[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais



### IV - Representantes dos Professores Alfabetizadores:

- a) Titular: Kethllyn Kriss Aparecida Borges Cabete
- b) Suplente: Flávia Ramos Torres

### V - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Titular: Patricia dos S. Mesquita Campideli
- b) Suplente: Núbia Maria Elias Moraes

### VI - Representantes da Equipe de Psicologia e Assistência Social da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Caroline de Castro Teixeira Moura

### Art. 3º Compete ao Comitê Municipal de Governança da Alfabetização:

- I - Acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
- II - Monitorar os indicadores de aprendizagem e os resultados das avaliações;
- III - Propor aperfeiçoamentos nas diretrizes e estratégias da alfabetização;
- IV - Acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Ação para a Alfabetização;
- V - Elaborar e apresentar relatórios anuais sobre o desenvolvimento da alfabetização na rede pública municipal.

**Art. 4º** A função de membro do Comitê Municipal de Governança da Alfabetização não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e de prestação de serviço social superior.

**Art. 5º** O Comitê reunir-se-á ordinariamente trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação ou por solicitação do Secretário Municipal de Educação.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 31 de agosto de 2026.



NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204  
610

Assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610  
Dados: 2026.08.31 13:24:25  
-03'00'

**Nelson Mesquita Galvino**

**Prefeito Municipal**

0800 035 1194



Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)

